mlq

CANOINHAS

Fundadores:
Eugênio de Souza
e Francisco de Paula Pereira

Criação do Município:
12-8-1921

Criação da Comarca
24-8-1918

Distritos:
Sede: Bela Vista do Toldo,
Felipe Schmidt, Marcílio
Dias, Paula Pereira
e Presidente

População estimada:
53.000 habitantes
Rural - 25.000
Urbana - 28.000

Área: 1.453 Km2
Altitude: 765 metros

Ensino:
Sede da 18.ª UCRE
FUNPLOC - Fundação das
Escolas do Planalto Norte
dade de Ciências Ad-
trativas de Canoinhas
Curso de Auxiliar de
Enfermagem
Curso Técnico em
Secretariado
Colégio Estadual
Santa Cruz
Colegio Comercial de
Canoinhas
Colegio Sagrado Coração de
Jesus
Colégio Agrícola
Vidal Ramos

Escolas Reunidas: 04
Escolas Estaduais: 53
Escolas Municipais: 39
Escolas de Iniciativa: 27

LEI Nº 1.839 DE 20-11-1984

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREA DE TERRAS COM ARNALDO MAYER e SUA MULHER ADELAIDE MAYER.

SR. JOSÉ JOÃO KLEMPOUS, Prefeito Municipal / de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo/ Municipal autorizado a permutar o lote nº 15, da quadra nº 679 com a área de 496,22 m2, do Loteamento João Batista Fedalto , pertencente à Prefeitura Municipal de Canoinhas-SC, pela área de terras com 800,00 m2, situada no Bairro Água Verde, devidamente registrado no Cartório de Imóveis da Comarca, sob o nº 21.100, às fls 260, do Livro de Transcrição das Transmissões' nº 3-E, pertencente ao SR. Arnaldo Mayer e sua mulher Adelaide Mayer.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 20 de novembro de 1984.

SR. JOSÉ JOÃO KLEMPOUS
Prefeito Municipal

Registrada e piblicada a presente lei no Departamento Administrativo Municipal, em 20 de novembro de 84.

JOÃO GONÇALVES NETO
Secretário Mun. Administração